



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 015 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

## **AUTORIZA A AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SRA. LUCIENE FERREIRA PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no §1º do artigo 23 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do Magistério - Lei Complementar nº 0859 de 20 de dezembro de 2010,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a servidora LUCIENE FERREIRA PEDRO, matrícula 790, portadora do CPF nº 572.622.501-59 e RG nº MG-22.722.489 – PC/MG, ocupante do cargo de professor II - Ciências, a ampliar sua jornada normal de trabalho de 15 (quinze) horas aulas semanais para 24 (vinte e quatro) horas aulas semanais, a partir de 01 de março de 2022, devendo seu vencimento ser proporcional às horas trabalhadas.

**Parágrafo único** – A jornada ampliada será executada no turno vespertino, na Escola Municipal José Baldoíno Borges com 05 a/s todas as quartas-feiras e 04 a/s todas as sextas-feiras, ao longo do ano de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 16 de fevereiro de 2022.

  
**GILBERTO ERNANE DE LIMA**  
Prefeito Municipal

  
**ALESSANDRA DA ROCHA OLIVEIRA MESQUITA**  
Secretária Municipal de Educação